# PORTARIA Nº 141/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o artigo 2º da Portaria 010/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** O Artigo 2º da Portaria 010/2021, de 07 de Janeiro de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art.4º.** Fica concedido a servidora nomeada gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o seu respectivo vencimento.".

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 010/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente